



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº. 21/2015

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 04.11.2015**

LOCAL:

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende.

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO:

PRESIDENTE:

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS);

VEREADORES:

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende);

Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS);

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (coligação PSD/CDS Por Resende);

Albano António Alves dos Santos (PS);

Anabela Ribeiro de Oliveira (coligação PSD/CDS Por Resende);

Maria José Rodrigues Dias (PS);

SECRETARIADO: Chefe da Divisão Administrativa e de Gestão Territorial, António Manuel de Almeida Pinto.

HORA DE ABERTURA:

Eram 10h30 quando o senhor Presidente da Câmara deu início à reunião.

A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO;

Não se verificaram quaisquer intervenções;

B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”:

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR;

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), **tendo sido aprovada por unanimidade.**

B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA;

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº209, datado de 29 de outubro de 2015, cuja dotação orçamental é de 317.051,59€ e dotação não orçamental é de 366.614,20€.



CÂMARA MUNICIPAL

B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA; -----

Não houve.....

B.4. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO; -----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Presidente da Câmara – Deu conhecimento da elaboração de um relatório elaborado pelo Diretor Financeiro da Companhia das Águas das Caldas de Aregos onde constam informações com vista a dar resposta aos esclarecimentos solicitados na reunião anterior pela bancada da coligação PSD/CDS Por Resende, referentes aos valores constantes no documento e relativos ao mapa de pessoal para 2016 da Companhia das Águas das Caldas de Aregos, EM, SA, tendo de seguida entregue um exemplar do mesmo ao senhor Vereador Jaime António Bernardino Alves.-----

C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”:-----

C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Foi tomado conhecimento.-----

C.2. PAGAMENTO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES – CRISTINA AUGUSTA LOPES CORREIA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de Cristina Augusta Lopes Correia, a solicitar o pagamento da dívida de água referente ao mês de agosto do corrente ano, no valor de 74,21€ em 04 prestações mensais iguais e sucessivas.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.3. CERCIMARANTE COOPERATIVA PARA A EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS COM INCAPACIDADES, C.R.L. – PEDIDO DE TRANSPORTE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de transporte de sete formandos do curso de "auxiliar de serviços gerais" a realizar no Centro de Formação e Reabilitação Profissional da Cercimarante, no dia 06 de outubro do corrente ano. Sobre o assunto foi prestada informação da Senhora Vereadora do Pelouro da Educação, Animação e Cultura, propondo a isenção de pagamento de taxas.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

C.4. JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO CIPRIANO – PEDIDO DO CENTRO CULTURAL DE SÃO



CÂMARA MUNICIPAL

CIPRIANO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido da Junta de Freguesia de São Cipriano a solicitar a cedência do Centro Cultural São Cipriano bem como a disponibilidade de som e respetivo técnico, para a atuação do Grupo Coral de Resende, a decorrer a 28 de novembro do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.5. CIM-TS – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO TÂMEGA E SOUSA – MINUTA DE PROTOCOLO PARA A CONSTITUIÇÃO DE AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES;---

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, minuta de protocolo para a Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes, no âmbito do concurso público para o fornecimento de energia elétrica para as instalações alimentadas em MT, BTE e BTN, dos Município da CIM-TS Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.6. PROJETO DE REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL 7 SINTÉTICO DO COMPLEXO DESPORTIVO DA GRANJA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, o projeto de Regulamento de Utilização do Campo de Futebol 7 Sintético do Complexo Desportivo da Granja.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (abstenção da coligação PSD/CDS Por Resende), aprovar.**-----

C.7. LOTEAMENTO FUNDO DO LUGAR DE CORVO – CÁRQUERE – LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO – JOSÉ ANTÓNIO PINTO ALMEIDA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de receção definitiva das obras da urbanização do Loteamento de Fundo do Lugar de Corvo, Cárquere. Os serviços técnicos informaram favoravelmente e que deve ser libertada a caução retida, no valor 2.114,27€.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.8. PAGAMENTO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES – MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS CORREIA OLIVEIRA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de Maria da Conceição



Santos Correia Oliveira, a solicitar o pagamento da dívida de água referente ao mês de setembro do corrente ano, no valor de 94,31€ em 10 prestações mensais iguais e sucessivas.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.9. HIPERMELO, UNIPESSOAL, LDA. – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação um pedido de Hipermelo, Unipessoal, Lda., para isenção de pagamento de taxas relativas ao licenciamento da operação urbanística referente ao processo de licenciamento nº 002/2015.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende) – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“Gostariamos de elogiar e referir que faz todo o sentido haver esta isenção de pagamento de taxas, essencialmente por algo que nós temos defendido ao longo do período em que estamos presentes na Câmara Municipal. Temos hoje, aqui também presente o empresário, pelo que podemos assim elogiar publicamente o seu empreendedorismo, a capacidade e coragem de investir, porque não é fácil nos dias que correm ter essa ambição e essa coragem, porque os tempos que vivemos não são propriamente os melhores e são de alguma incerteza, mas não foi isso que o impediu, há sempre liderança nestes processos e este numa ótica de empresário mas também de defesa de interesses do seu concelho, sendo ele um jovem. Este é o sinal de que Resende tem futuro e não podemos nunca desistir apesar das dificuldades que existem. Em primeiro lugar tratando-se do negócio em questão estamos a falar de um benefício, que se espera, para os consumidores e a perspetiva que também estes possam ter em relação às suas compras preços mais baixos, assim na ótica dos consumidores elogiamos esta medida. Depois também para a própria economia local que é igual a todas as outras, existe competitividade e concorrência em todo o lado e é bom que ela exista. Mais uma vez elogiamos que tem a coragem de avançar com um processo destes desejando que tudo corra pelo melhor, que o negócio seja um sucesso, que se criem postos de trabalho, que haja mais atividade económica e que este concelho fique a ganhar fruto da iniciativa do empreendedorismo e da vontade de dar a Resende mais uma possibilidade de internamente estarmos mais competitivos.”-----

Presidente da Câmara – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“No seguimento do proferido pelo senhor Vereador Doutor Jaime Alves também gostaria de sublinhar o facto de esta ação já ter a maturação que tem, o que significa que este Executivo sempre deu provimento às intenções do promotor desde a primeira hora. Gostaria ainda de sublinhar o mencionado na parte final da proposta, quando é referido que com esta deliberação se pretende ainda dar um sinal de incentivo a outros promotores que eventualmente pretendam investir no nosso concelho.”-----



Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.10. CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS 2015 – 3ª PROPOSTA DO JÚRI;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta do Júri elaborada nos termos do nº4 do artigo 7º, das Normas para a Concessão de Apoio Financeiro às Atividades de Interesse Público Municipal.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (coligação PSD/CDS Por Resende) – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“Sobre o apoio a conceder às associações e as razões que nos levam a abster na votação são as mesmas já referidas em reuniões anteriores. No entanto, há aqui mais um pormenor que gostaria de referir e que diz respeito à altura em que estes apoios são apresentados a votação, porque só a partir de hoje é que as associações podem saber de quanto é o montante a receber da Câmara. E estamos a falar de um valor, com a exceção das associações desportivas para as quais já foi deliberado o apoio para 2016, que é para 2015 quando nós já estamos no final de 2015. Pelo exposto, sugerimos que o atual executivo faça, tal como já o fazia o executivo anterior, com que este tipo de apoio seja decidido o mais cedo possível em termos de ano civil, permitindo às associações saber atempadamente qual o valor que lhes vai ser atribuído pela Câmara e permitindo-lhes uma melhor planificação do plano das suas atividades. Esta sugestão/proposta faz, no nosso entender, todo o sentido, uma vez que as associações necessitam deste subsídio para algumas das suas atividades-- -

Presidente da Câmara – Esclareceu que esta situação deve-se, em certa parte, ao facto de nem sempre as associações cumprirem as Normas para a Concessão de Apoio Financeiro às Atividades de Interesse Público Municipal, designadamente instruindo devida e atempadamente as suas candidaturas.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção da coligação PSD/CDS Por Resende), aprovar.-----

C.11. CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS 2016 – 1ª PROPOSTA DO JÚRI;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta do Júri elaborada nos termos do nº4 do artigo 7º, das Normas para a Concessão de Apoio Financeiro às Atividades de Interesse Público Municipal.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção da coligação PSD/CDS Por Resende), aprovar.-----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, **o que foi aprovado por unanimidade**, e deu por encerrada a reunião, eram 11h25.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental lportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2015.-----

Dr. M. Garcez Trindade
Presidente da Câmara Municipal

Dr. António Manuel de Almeida Pinto
Chefe da DAGT